



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 09, de 20 de julho de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 260, § 2º, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente:

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada em 19 de julho de 2023, disposta na Ata n.º 09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Concessão das Inscrições** das Entidades a seguir:

1. Fundação lochpe – Projeto Formare – CNPJ n.º 93.131.290/0001-93, situada à Rua dos Pinheiros, 870 – Bairro Pinheiros, São Paulo/SP (sede), sob o número 11;
2. Associação Cultural e Desportiva Bandeirantes, CNPJ n.º 67.009.043/0001-09, situada à Rua Itaiquara, n.º 155 – Bairro Itaberaba, São Paulo/SP (sede), sob o número 12;
3. Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, CNPJ n.º 61.600.839/0055-48, situada à Rua Barão de Teffé, n.º 1000, 10º Andar – Sala 103 – Bairro Jardim Ana Maria, Jundiaí/SP (sede), sob o número 13.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patricia M Fernando
Psicóloga
CRP 06/113037

Patricia Martins Fernando
Presidente do CMDCA

Louveira, 20 de julho de 2023.